

Processo Municipal nº 546/2025

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

DO OBJETO: Contratação de empresa para **fornecimento de medicamentos em atendimento a usuária FLOR DE LIZ RIBEIRO DE SOUZA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 75, II.

DA EMPRESA CONTRATADA: Empresa **PORTO FARMA FARMACIA E PERFUMARIA LTDA**, CNPJ: **13.035.041/0003-27**, estabelecida na **RUA GUILHERME BARBOSA, 30 - PORTO - CONCEIÇÃO DE MACABU - RJ**, CEP: **28740-000**, no valor de R\$ **12.273,75** (Doze mil, duzentos e setenta e três reais, e setenta e cinco centavos).

DA BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na **Dispensa de Licitação nº 014/2025**, oriunda do **Processo Administrativo nº 546/2025**, por entender que o processamento do respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto a **PORTO FARMA FARMACIA E PERFUMARIA LTDA**, CNPJ: **13.035.041/0003-27**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Trajano de Moraes, 22 de Abril de 2025.



Janaína de Carvalho Cunha Guzzo
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES		
HORA ENTRADA	DATA 22/04/25	HORA SAÍDA
	PROTÓCOLO	
LIVRO:	546	546/25
Ass.		